

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PROGRAMA LOCALS – Edição Páscoa 2020

I. OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Programa Locals:

- Contribuir para o bem-estar geral e segurança dos utentes dos Transportes Ferroviários do concelho;
- Prestação de informação geral ao visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e atividades da CMC;
- Divulgar junto dos utentes, informações úteis relativas aos Programas promovidos pela CMC bem como outras iniciativas de âmbito Municipal;
- Promover uma ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, mobilizando-os para um serviço à comunidade e qualificar Cascais como destino turístico de excelência.

II. DESTINATÁRIOS

O Programa destina-se a jovens residentes ou estudantes no concelho de Cascais, com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos (à data do início do Programa). Devem ter conhecimentos de línguas estrangeiras.

III. TAREFAS E FUNÇÕES

Entre as diversas funções desenvolvidas pelos jovens, devem-se destacar as mais importantes e exercidas com maior frequência:

- Acolhimento e prestação de informação diversa – cultural, informações úteis, previsões climatéricas, transportes, localizações, segurança, alojamento, gastronomia, saúde, entre outras;
- Vigilância e prevenção de situações de risco nos transportes ferroviários, com alerta para Fiscais da CP e das autoridades;

- Recolha e atualização sistemática de informação, avaliando a procura diária e tentando construir propostas imediatas e atualizadas;
- Garantir um acolhimento simpático e eficaz que contribua para diferenciar Cascais como destino turístico.

IV. CALENDARIZAÇÃO

O Programa decorre entre os dias 30 de março e 12 de abril. Os horários serão os seguintes:

- **1º Período – Turno Manhã**

Horário: 09h00 – 14h00.

- Das 08h às 09h o funcionamento do posto da Cascais Jovem será assegurado pelo Team Leader ou pelo Team Assistant e mais um Voluntário.

- **2º Período – Turno Tarde**

Horário: 14h00 – 19h00.

- Das 19h às 20h o funcionamento do posto da Cascais Jovem será assegurado pelo Team Leader ou pelo Team Assistant e mais um Voluntário.

Folgas – Os jovens têm direito a uma folga semanal.

V. BOLSAS

- Os Voluntários usufruirão de uma bolsa destinada à alimentação e transportes. O pagamento da bolsa nunca demorará menos de 15 dias uteis após o turno terminar. O Voluntário terá que desempenhar pelo menos 25% de dias de atividade para ter direito ao diário da bolsa estabelecida.
- Os voluntários têm direito ao pagamento de uma bolsa no valor de 10€ (dez euros) diários.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais – Edição Especial Páscoa.